

PORTARIA

Nº 0833/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **FERNANDA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 6449-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO 40H**, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por realizar o acompanhamento farmacoterapêutico, a conciliação terapêutica e revisão da farmacoterapia aos paciente junto ao CAPS I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito